



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Portaria nº 0690, de 27 de março de 2015

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 04 de julho de 2012, publicado no D.O.U. de 05 subsequente;

considerando o contido no Processo nº 23064.009651/2014-20,

RESOLVE

retificar na Portaria nº 132, de 26.01.2015, que autoriza afastamento para realizar Curso de Pós Graduação a LUCILA ADRIANI CORAL, onde se lê: “no período de 01.04.2015 a 31.03.2016”, leia-se “no período de 01.05.2015 a 30.04.2016”.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria


CARLOS EDUARDO CANTARELLI
Reitor